

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA – CAMPUS SVP**

**20.03.2020**

Considerando o MemoCirc n. 06/2020 Gabinete da Reitoria, encaminhado em 19 de março de 2020, apresentamos a segunda versão do Plano de Contingência do Campus SVP.

### **1. OBJETIVOS DO PLANO**

Os objetivos deste Plano são:

- 1) Orientar a comunidade acadêmica (servidores, trabalhadores terceirizados e estudantes) do Campus SVP para a manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da Covid-19;
- 2) Estabelecer procedimentos de manutenção das atividades essenciais do campus SVP.

### **2. IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DO CAMPUS SVP**

Foram definidos como setores e atividades essenciais:

- a) Secretaria administrativa do campus SVP;
- b) Administração do campus SVP;
- c) Direção do campus SVP;
- d) Pró-reitoria de Assuntos Estudantis;
- e) Serviços de empresas terceirizadas (portaria, vigilância, limpeza, zeladoria e de motoristas).

#### **2.1 IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS GRUPOS DE RISCO PARA A CONTAMINAÇÃO POR COVID-19**

As servidoras abaixo identificadas estão trabalhando exclusivamente em regime domiciliar:

- Na secretaria administrativa, a servidora MARILDA AGUIAR DIAS DE OLIVEIRA, SIAPE 1981034, maior de 60 anos;
- Na Direção do campus, a professora, vice-diretora HELENA BEATRIZ MASCARENHAS DE SOUZA, SIAPE 2257461, maior de 60 anos;
- Na PRAE/SVP, a assistente social ELISA FERNANDES NEVES, SIAPE 2143261, lactante; a intérprete de libras KATARINE LAPUENTE SOUZA, SIAPE 1056288, problemas respiratórios crônicos.

#### **2.2 REGIMES DE TRABALHO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS**

A secretaria administrativa do campus funcionará em regime de atendimento presencial agendado, por email ([svp.secretaria@furg.br](mailto:svp.secretaria@furg.br)), no horário das 9h às 13h. Caso seja imprescindível a presença de um dos servidores, será requisitada e serão adotadas as orientações preconizadas pelo Ministério da

Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e do Comitê de Monitoramento do Coronavírus (Covid-19) da FURG.

A Administração e a Direção do campus funcionarão em regime de atendimento presencial agendado, por email ([direcaosvp@furg.br](mailto:direcaosvp@furg.br)), no horário das 9h às 13h. Caso seja imprescindível a presença de um dos servidores, será requisitada e serão adotadas as orientações preconizadas pelo Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e do Comitê de Monitoramento do Coronavírus (Covid-19) da FURG.

O atendimento da PRAE será realizado por tecnologia de comunicação e informação, quando houver demanda. Da mesma forma, o atendimento aos moradores da CEU será realizado quando houver demanda.

Os motoristas e as viaturas do campus ficarão disponíveis para os moradores da CEU, mediante solicitação encaminhada à coordenação da PRAE-SVP, com no mínimo duas horas de antecedência. O transporte poderá ser solicitado para o período das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Os/As moradores/as que tenham indicativo de quarentena, declarada pela vigilância sanitária municipal, não serão transportados. Caso fosse autorizado o uso do transporte, nessa situação, a Universidade estaria infringindo a norma de saúde vigente que indica que essas pessoas devem ficar em suas casas. Casos de urgência médica deverão ser reportados imediatamente à coordenação da PRAE-SVP e serão tratados de forma excepcional. Lembramos que é indicado a toda a população, que evite ao máximo a circulação. Portanto, no caso de necessidade de deslocamento para compras, orientamos que seja eleito um representante por grupo ou ala para que faça as compras pelos demais, de modo a evitar maior circulação de pessoas.

Em relação à prestação dos serviços terceirizados de portaria, limpeza, zeladoria e vigilância, serão adotadas as recomendações da PROINFRA.

### **3. MANEJO DE CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS**

Os casos suspeitos e confirmados de Covid-19 entre os servidores do campus SVP e os moradores da Casa de Estudantes (CEU) deverão ser diagnosticados e tratados, de acordo como protocolo da Vigilância Sanitária do Município de Santa Vitória do Palmar. Após a confirmação do diagnóstico, os casos serão informados ao Comitê de Monitoramento da FURG.